



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= PORTARIA Nº. 11.422/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E: demitir, a partir do dia 01 de Março de 2013, o Sr. **MOISES CALAZANS**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**MOTORISTA DE ÔNIBUS**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2013.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal